



PORTARIAS

PORTARIA 170/2020

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de fevereiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Glauca Galante Buissa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Bruno Bianquine Silva.

Fabício Camilo de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Gustavo Honório Tavares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Carlos Arijadno Rodrigues.

Janio Dom Bosco Soares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 175/2020

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 152/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 152/2020 de 07 de fevereiro de 2020, onde se lê: "...Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 - Marizete de Fátima Leite Guimarães,...leia-se: "... Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 - Marizete de Fátima Leite Guimarães...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 176/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 14 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Antonio Batista Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Jaime da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 177/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Elaine Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 178/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Idair Oliveira de Menezes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 179/2020

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de fevereiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Dhiego Henrique Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Fernanda Lemos de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 180/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Heliomar Cândido Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fabiana Gervázio Domingos Carrilho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA 181/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Mineia Nunes de Souza Carvalho Rende:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Jéssica da Silva Pires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA 182/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-05
Frances Ney da Costa Brito.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Diretor da Escola do Legislativo - Cód. CM-02
Frances Ney da Costa Brito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente

ATAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 8h, na sala de reuniões João Pedro Gustin, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, reuniram-se os membros da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 156, de 07 de fevereiro de 2020, que alterou a Portaria nº 552/2019, quais sejam, Vereador Carrijo e Vereadora Gláucia da Saúde, ausente o Vereador Misac Lacerda, membros estes que foram eleitos para recompor a Comissão Processante destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador Juliano. Tal recomposição foi necessária porque o processo encontrava-se suspenso, haja vista a os fatos que envolveram dois dos três membros da Comissão anterior, que havia sido constituída pela Portaria nº 552/2019. A suspensão dos trabalhos, há época, foi fundamentada em Parecer da Procuradoria Geral da Câmara e exarada na Ata da Terceira Reunião da Comissão Processante. O Presidente, Vereador Carrijo esclareceu a todos sobre o andamento do procedimento até o momento e informou que a Defesa que foi apresentada deve agora ser analisada, tendo a Comissão o prazo de cinco dias, a partir de 07/02/2020, para emissão

de parecer, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, tudo nos termos do Decreto-lei nº 201/67. Sendo assim, o Presidente solicitou à Vereadora Gláucia da Saúde, Relatora da Comissão Processante, providências quanto à elaboração do parecer, para que seja submetido à Comissão para análise e votação, observando-se o prazo legal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

VEREADORA GLÁUCIA DA SAÚDE

ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08:36h, na sala de reuniões João Pedro Gustin, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, reuniram-se os membros da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 157, de 07 de fevereiro de 2020, que alterou a Portaria nº 551/2019, quais sejam, Vereadores Michele Bretas- Presidente, Gláucia da Saúde - Relatora e Membro Eduardo Moraes, membros estes que foram eleitos para recompor a Comissão Processante destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro. Tal recomposição foi necessária porque o processo encontrava-se suspenso, haja vista os fatos que envolveram dois dos três membros da Comissão anterior, que havia sido constituída pela Portaria nº 551/2019. A suspensão dos trabalhos há época, foi fundamentada em Parecer da Procuradoria Geral da Câmara e exarada na conversão do relatório em ofício, publicado no diário o legislativo em 03 de janeiro de 2020. A Presidente, Vereadora Michele Bretas esclareceu a todos sobre o andamento do procedimento, fazendo em conjunto com os demais membros a leitura das seguintes peças: 1- Memorando 262/2019 que solicitou parecer da Procuradoria Jurídica acerca da continuidade dos trabalhos da comissão processante; 2- Resposta da Procuradoria da Câmara ao Memorando 262/2019 que dentre outros esclarecimentos orientou que a Presidente deveria aguardar, uma vez que não poderia exercer sozinha atribuições que são próprias da comissão processante, conforme art. 5º, V, do Decreto-lei nº 201/67; 3- Memorando 301/2019, que dispôs sobre a suspensão dos trabalhos da comissão processante; 4- Termo de Juntada do resumo da ata da 2ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão ordinária realizada em cinco de Fevereiro de 2020 publicada no jornal "O Legislativo" Edição 2697 em 06 de fevereiro de 2020 e da Portaria nº 157/2020 que altera a Portaria nº 551/2019 publicada no jornal "O Legislativo" Edição 2698 em 07 de fevereiro de 2020 que recompõe a comissão processante; 5- Protocolo de entrega da Presidente Michele Bretas para a Relatora Gláucia da Saúde, do Processo de denúncia por quebra de decoro parlamentar do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, autuado e numerado até as fls. 120. Ato contínuo a Presidente informou que a Defesa que foi apresentada deve agora ser analisada, tendo a Comissão o prazo de cinco dias, para emissão de parecer, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, tudo nos termos do Decreto-lei nº 201/67. Sendo assim, a Presidente solicitou à Vereadora Gláucia da Saúde, Relatora da Comissão Processante, providências quanto à elaboração do parecer, para que seja submetido à Comissão para análise e votação, observando-se o prazo legal. Em conjunto

os membros da comissão agendaram a próxima reunião da comissão para dia 17 de fevereiro às 08:00hs. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

VEREADORA MICHELE BRETAS

VEREADORA GLAUCIA DA SAÚDE

VEREADOR EDUARDO MORAES

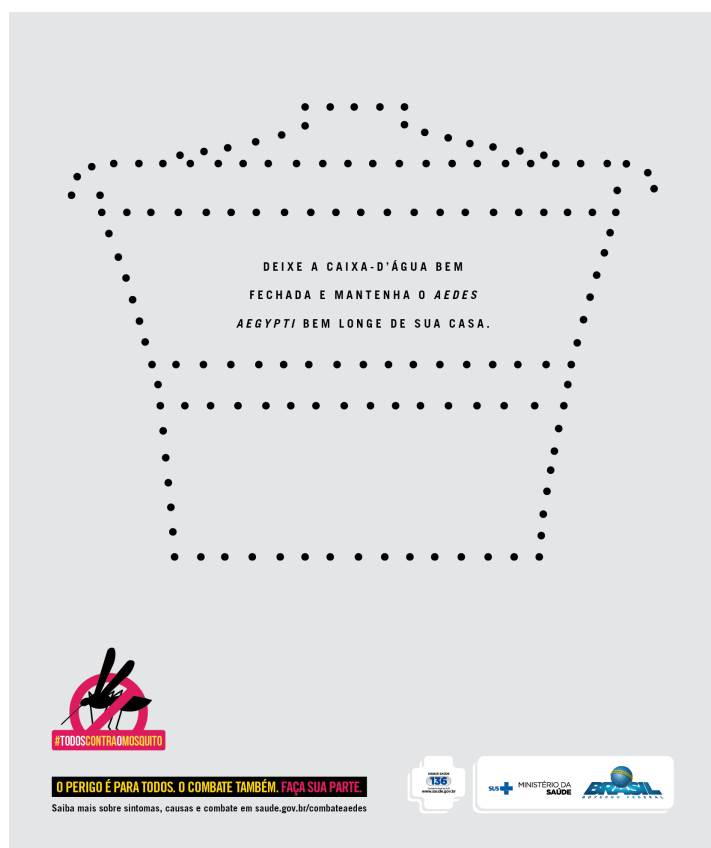
ATA DE REUNIÃO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSIGNADA NA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11:45h, os membros da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 157, de 07 de fevereiro de 2020, que alterou a Portaria nº 551/2019, reuniram-se para deliberar acerca da contagem de prazo para apresentação do relatório da comissão processante do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, onde após ampla discussão entendeu-se que o prazo final para apresentação do relatório dá-se na data de 12 de fevereiro, sendo necessária a alteração da data da próxima reunião consignada na primeira reunião da comissão, realizada hoje, às 08:36 hs, definindo-a para o dia 12 de fevereiro às 14:00hs. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

VEREADORA MICHELE BRETAS

VEREADORA GLAUCIA DA SAÚDE

VEREADOR EDUARDO MORAES



RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Wilson Pinheiro; Secretários ad hoc - Antônio Carrijo e Pastor Átila. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Define as diretrizes para implementação e operacionalização da logística reversa (responsabilidade pós-consumo) em Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei que Fica revogada a Lei 12.608, de 11 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre requisições de pequeno valor do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei que Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Assistência aos Idosos, de modo a estimular e formar cuidadores informais de idosos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2020, revisão geral anual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1253/20 que Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pelo pagamento das tarifas de água, esgoto e resíduos para os locatários de imóveis situados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1254/20 que Determina a obrigatoriedade da capacitação teórica e prática em noções de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação e de estabelecimentos de recreação, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Magoo, Mineia do Glória e Clayton César, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 355/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Terceira Igreja Presbiteriana de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. O Presidente, Wilson Pinheiro, determinou que seja elaborado pela Procuradoria da Casa projeto de lei concedendo revisão geral anual de 4,31% para os servidores da Câmara Municipal de Uberlândia. O Vereador Thiago Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, convocou reunião desta comissão para amanhã, 11 de fevereiro de 2020, às 8h30m, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin. O Presidente, Wilson Pinheiro, convocou eleição geral da Mesa Diretora para o dia 02 de março de 2020 durante a 1ª reunião ordinária do mês e informou que não tem interesse em concorrer ao cargo de 2º Vice-Presidente. O Vereador Thiago Fernandes questionou se o Vereador Wilson Pinheiro irá renunciar ao cargo de 2º Vice-Presidente e solicitou que a eleição seja realizada dia 17 de fevereiro de 2020 respeitando o prazo de 10 dias previsto no Regimento Interno. O Presidente Wilson Pinheiro pediu a compreensão dos Vereadores para que a eleição transcorra tranquilamente no dia 02 de março de 2020 e que irá renunciar o cargo de 2º Vice-Presidente. O Vereador Antônio Carrijo solicitou que a eleição seja realizada no prazo de 10 dias e informou que irá protocolar requerimento assinado pela maioria dos vereadores para

que a eleição seja realizada imediatamente. O Presidente Wilson Pinheiro disse que quando receber o requerimento vai encaminhar para parecer da Procuradoria, parecer que deve ser semelhante ao que está em suas mãos referente a documento já protocolizado pelos vereadores na semana passada, e pede novamente a compreensão dos vereadores. Os Vereadores Delfino Rodrigues, Professor Edilson, Liza Prado, Walquir Amaral e Misac Lacerda solicitaram que a eleição seja realizada imediatamente. O Vereador Tunico solicita que a discussão se restrinja ao prazo da eleição. Os Vereadores Leandro Neves e Heliomar Bozó solicitaram que a eleição seja realizada ainda este mês durante as reuniões ordinárias. Os Vereadores Sargento Ednaldo e Odair José solicitaram que a eleição seja realizada imediatamente. O Vereador Eduardo Moraes disse concordar com o Vereador Tunico e solicitou que a eleição siga o prazo de 10 dias e que seja realizada até a última reunião ordinária do mês. O Presidente Wilson Pinheiro lembrou que a vacância se dá por morte, por renúncia ou perda de mandato conforme o Regimento Interno e que renunciará ao cargo de 2º Vice-Presidente. O Vereador Adriano Zago questionou se não cabe deliberar em Plenário a data através do requerimento que será protocolizado. O Presidente Wilson Pinheiro disse que fará a leitura do requerimento e após aprovação do Plenário enviará para parecer da Procuradoria. Fica desconsiderada a leitura do rascunho do requerimento nº 25797/20. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 1º período da 4ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24587, 24593, 24641/19, 25163, 25530, 25541 a 25547, 25549 a 25563, 25565 a 25567, 25569 a 25573, 25575, 25577 a 25580, 25582 a 25594, 25596 a 25600, 25602 a 25617, 25619 a 25627, 25629 a 25638, 25641 a 25656, 25658, 25660 a 25663, 25665 a 25676, 25678 a 25727, 25729, 25731 a 25755, 25757 a 25759, 25761 a 25787, 25789, 25791, 25793 a 25796, 25798, 25799, 25801, 25803/20. Foi aprovado o

pedido de informação nº 553/20. Foram aprovados os requerimentos nºs 25797/20 e 25811/20 com a abstenção do Vereador Charles Charlão. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1135/19 que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação dos Direitos Humanos e da outras providências, de autoria dos Vereadores Jussara Matsuda, Adriano Zago, Delfino Rodrigues, Professor Edilson, Liza Prado e Odair José, aprovado por maioria simples simbólica. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 882/19 que Acrescenta os artigos 19-A e 19-B na Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 993/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos, lanches, lanches rápidos chamados de fast-food's, e similares, realizem a higienização das bandejas e, dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, por 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 02 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1040/19 que Dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, por 08 votos favoráveis, 15 votos contrários e 03 ausências. O Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
Presidente
ANTÔNIO CARRIJO
Secretário ad hoc

**DOE SANGUE
DOE VIDA**



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2700, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br